

Câmara



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.451, de 11 de agosto de 1.992.

DÁ DENOMINAÇÃO À BERÇÁRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O Berçário localizado no Núcleo de Promoção Social "Rosa Tafuri Oi Santi" nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "BERÇÁRIO PÚBLICO ROSA VICENTE CONTE".

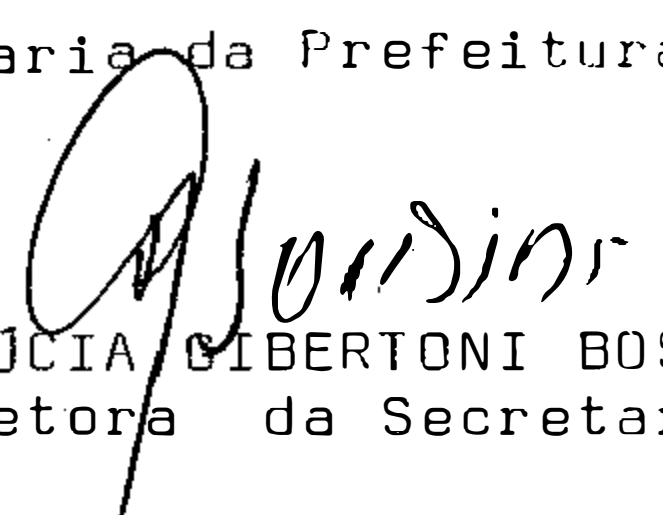
ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição: "CIDADÃ BENEMÉRITA".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de agosto de 1.992.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -